



## DECRETO N° 003/2020

**SÚMULA:** altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM e dá outras providências.

O Senhor José Reinoldo Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamento no artigo 450 da Lei Municipal nº 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM, passando a valer R\$ 29,9797 (Vinte e nove Reais, nove mil setecentos e noventa e sete décimos de milésimo), sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulo de 2019.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 13 de Janeiro de 2020.

**José Reinoldo Oliveira**  
*Prefeito Municipal.*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2020-CISGAP  
Contrato n.º 066/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Inácia Fernanda Tordova, inscrita no CNPJ sob N.º 07.945.874/0001-10, sito a Rua Quilombo, nº 154, Bp. 10, Data 01 Bairro, Centro, CEP: 82013-350, Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$160.000,00 (Sessenta mil reais)

**Vigência:** 16/01/2020 a 31/12/2020

**Data de Assinatura:** 16 de janeiro de 2020

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 4



**EXTRATO DE CONTRATO**  
Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2020-CISGAP  
Contrato n.º 067/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Maira Esperandio Santos Muniz, inscrita no CNPJ sob N.º 32.666.283/0001-00, sito a Rua Delencini de Paula Batos, nº 1495, Sala 01 Bairro, Centro, CEP: 85012-020, Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$99.000,00 (Noventa mil reais)

**Vigência:** 16/01/2020 a 31/12/2020

**Data de Assinatura:** 16 de janeiro de 2020

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 5



**EXTRATO DE CONTRATO**  
Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2020-CISGAP  
Contrato n.º 068/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Consultas em cardiologia e outros diagnósticos em cardiologia.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

**Contratada:** Clínica Médica Santa Inês Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.216.953/0001-07, sito a Rua: Tv da Independência, nº 222 Sala 01 Bairro, Centro CEP: 85 010-150, Guarapuava-PR.

**Valor total:** R\$ 448.840,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil sessentos e oitenta reais)

**Vigência:** 16/01/2020 a 31/12/2020

**Data de Assinatura:** 16 de janeiro de 2020

**Foro:** Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 6



**PORTARIA Nº 786, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Conceder férias ao servidor Dirceu Lodi, matrícula nº 503051 no cargo de Agente Comunitário Saúde - PSF (40 horas), referente o período de 2018/2019, nomeado através do Concurso para Emprego Público - Contrato nº 015/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do servidor

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER as férias DIRCEU LODI, matrícula nº 503051, contratado do RG nº 1.631.156-7/2019-PR, CPJ nº 199.427-1/9.04-PR (FÉRIAS por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 Concurso para Emprego Público - Contrato nº 015/2005) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - PSF (40 HORAS), conforme Lei do CLT - Consolidação das Leis de Trabalho, a contar de 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Decido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo Mayr Bonifácio  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 274/2020

Elis Regina Coratello  
Diretora de Planejamento Municipal



**DECRETO Nº 003/2020**

**SÚMULA:** altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste - UFM e dá outras providências.

O Senhor José Reinaldo Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamento no artigo 450 da Lei Municipal nº 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterada a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste - UFM, passando a valer R\$ 29.9797 (Vinte e nove Reais, nove mil setecentos e noventa e sete décimos de milésimo), sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 13 de Janeiro de 2020.

Jose Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97

**TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DISPENSA Nº 02/2019**

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o DISPENSA Nº 02/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

**Dotação:**

**RED 08 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaporã, 16 de Janeiro de 2020

CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaporã - Paraná Fone (43) 3472-0649  
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaporã@hotmail.com